

**JNT - FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY
JOURNAL ISSN: 2526-4281 - QUALIS B1**



**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
NO CAMPO: REFLEXO DE
PADRÕES CULTURAIS**

**VIOLENCE AGAINST WOMEN IN
THE COUNTRYSIDE: REFLECTION
OF CULTURAL PATTERNS**

**Josilene Rodrigues MONTEIRO
Universidade Federal do Tocantins
Campus Araguaína - TO
E-mail: josirmonteiro@gmail.com**



RESUMO

Este artigo apresenta a violência contra a mulher como resultado de uma cultura de dominação masculina ao longo dos tempos que tem se perpetuado até os nossos dias, e para a mulher rural essa realidade é ainda mais gritante, tendo em vista a falta de estrutura de emparelhamento do Estado para atender as localidades mais distantes dos centros urbanos, bem como a cultura de dominação masculina sobre a mulher ser mais latente no campo, o que faz com que a violência seja ela física, psicológica ou moral, seja vista nesse meio como normal. Ao analisarmos historicamente a formação do povo brasileiro, percebe-se que foi baseado no modelo Europeu em que o mais fraco foi dominado pelo mais forte e a mulher, sempre ocupou o papel de sexo frágil, de mais fraca, e o homem o contrário se manteve no papel de dominante.

Palavras-chave: Cultura. Violência. Mulher. Campo.

ABSTRACT

This article presents violence against women as a result of a culture of male domination over time that has been perpetuated until our days, and for rural women this reality is even more glaring, given the lack of a pairing structure from the State to serve the most distant locations from urban centers, as well as the culture of male domination over women being more latent in the countryside, which makes violence, whether physical, psychological or moral, seen in this environment as normal. When analyzing historically the formation of the Brazilian people, it can be seen that it was based on the European model in which the weaker was dominated by the stronger and the woman always played the role of the weaker sex, the weaker one, and the man the opposite if kept in the dominant role.

Keywords: Culture. Violence. Woman. Field.

INTRODUÇÃO

Gênero constitui uma categoria construída historicamente em um contexto social específico, ou seja, a sociedade utiliza um sistema de significação para expressar gênero e padronizar os diferentes papéis sociais de homens e mulheres.

Portanto, é compreensível que a desigualdade de gênero legitime o domínio dos homens sobre as mulheres, especialmente a violência baseada nas diferenças de gênero.

Portanto, ao considerar a violência de uma perspectiva de gênero, as pessoas acreditam que embora a violência afete homens e mulheres, os comportamentos violentos priorizam o corpo das mulheres e são caracterizados por violência física, psicológica, sexual, moral ou de propriedade (DA SILVA, DIMENSTEIN, DANTAS, 2018). De modo que se trata de violência expressa por meio de relações desiguais de poder ao longo da história (BANDEIRA, 2014).

Violência um Reflexo Cultural

Eduard Thompsom em sua obra *Costumes em comum*, explica cultura como o reflexo dos costumes, das ações que realizadas no dia a dia, ao citar Bacon, Thompson, diz que os costumes são resultado da conduta inercial, habitual e induzida do indivíduo:

Nos séculos precedentes, o termo “costume” foi empregado para denotar boa parte do que hoje está implicado na palavra “cultura”. O costume era a “segunda natureza” do homem. Francis Bacon escreveu sobre o costume como a conduta inercial, habitual e induzida: “Os homens professam, protestam. comprometem-se, pronunciam grandes palavras, para depois fazer o que sempre fizeram. Como se fossem imagens mortas, instrumentos movidos exclusivamente pelas rodas do costume” (TOMPHSON, 1998, p. 14).

Ocorre que o mesmo autor também nos adverte que é necessário tomar cuidado com a generalização do termo “cultura popular”, haja vista, este termo poder levar a compreensão de que cultura seria somente “sistema de atitudes, valores e significados compartilhados, e as formas simbólicas (desempenho e artefatos) em que se acham incorporados”, pois cultura é muito mais para Thompson (1998), é um conjunto de diferentes recursos em que há uma constante troca entre o oral e o escrito, o subordinado e o dominado, a aldeia e a metrópole, é uma “arena de elementos conflitivos” que unicamente sob uma pressão superior, no qual ele cita o nacionalismo, a consciência de classe ou o rigor religioso predominante (em relação à Inglaterra do século XVI), assume a forma de um sistema.

Alerta ainda Thompson (1998) que o termo “cultura”, em seu clamor de senso comum, pode nos levar a perdermos o foco para as contradições sociais e culturais, das quebras e oposições que existem em um grupo.

Thompson (1998) vai além ao definir cultura, quando diz que é um termo emaranhado que ao reunir tantas atividades e atributos em um só feixe, pode confundir ou ocultar distinções que precisam ser feitas.

[...] que “cultura” é um termo emaranhado, que, ao reunir tantas atividades e atributos em um só feixe, pode na verdade confundir ou ocultar distinções que precisam ser feitas. Será necessário desfazer o feixe e examinar com mais cuidado os seus componentes: ritos, modos simbólicos, os atributos culturais da hegemonia, à transmissão do costume de geração para geração e o desenvolvimento do costume sob formas historicamente específicas das relações sociais e de trabalho (THOMPSON, 1998, p. 22).

Roy (2008) associa o conceito de cultura ao pensamento antropológico, no qual, define cultura como uma maneira de falar sobre o homem e sobre casos particulares do homem, vistos por uma determinada perspectiva.

De forma que:

[...] Uma vez que toda cultura pode ser entendida como uma manifestação específica ou um caso do fenômeno humano, e uma vez que jamais se descobriu um método infalível para “classificar” culturas diferentes e ordená-las em seus tipos naturais, presumimos que cada cultura, como tal, é equivalente a qualquer outra. Essa pressuposição é denominada “relatividade cultural”. A combinação dessas duas implicações da ideia de cultura - o fato de que nós mesmos pertencemos a uma cultura (objetividade relativa), e o de que devemos supor que todas as culturas são equivalentes (relatividade cultural) - leva a uma proposição geral concernente ao estudo da cultura. Como sugere a repetição da raiz “relativo”, a compreensão de uma outra cultura envolve a relação entre duas variedades do fenômeno humano; ela visa a criação de uma relação intelectual entre elas, uma compreensão que inclua ambas. A ideia de “relação” é importante aqui, pois é mais apropriada à conciliação de duas entidades ou pontos de vista equivalentes do que noções como “análise” ou “exame”, com suas pretensões de objetividade absoluta (ROY, 2008, p. 29).

Thompson (1998) ao citar os estudos do antropólogo Gerald Sider, sobre as vilas de pescadores da Terra Nova, afirma que os costumes realizam algo, se enraízam nas realidades materiais e sociais da vida e do trabalho, mesmo que não resultem puramente dessas realidades, os costumes podem transmitir um significado, e não são somente a formulação abstrata ou a busca por significados.

Deste modo, após conceituarmos a cultura e os costumes, passemos a como a violência é um reflexo de costumes e cultura.

Santos (2007) classifica violência como “destruição física, material, cultural e humana”, onde sempre estarão em cheque relações de poder muito desigual.

A sociedade brasileira, foi fundamentada em bases coloniais e escravistas, possui característica de sociedade autoritária (De Almeida 2004), o que reflete nas relações de poder exercida pelos homens em relação as mulheres, incluindo a violência.

Em sua obra “a Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”, Anibal Quijano, traça um paralelo entre a formação da América e do capitalismo colonial moderno, tendo como modelo a Europa como um novo padrão de poder mundial, onde o exemplo de dominação imposto, baseava-se na criação de relações sociais de dominação, modo que foi associado a arquétipos hierárquicos, identidades, lugares e papéis sociais específicos, de acordo com o padrão de dominação que foi imposto (QUIJANO, 2005).

No Brasil, conforme mencionou Candido (1964), a incorporação do território brasileiro às terras da Coroa Portuguesa se deu por meio da expansão geográfica dos paulistas, nos séculos XVI, XVII e XVIII, no entanto a conceituação de certas culturas e vida em sociedade, sujeito em sua maior parte ao fenômeno da mobilidade. Candido (1964), não analisa o sentido histórico ou o panorama geral, desse fenômeno, no entanto ele analisa as porções dos territórios brasileiros que foram devastadas pelas bandeiras ou Paulistânea, que transformaram as características que inicialmente eram dos vicentinos em desdobramentos que resultaram “[...] “numa variedade subcultural do tronco português, que se pode chamar de ‘cultura caipira’” (CANDIDO, 1964, p. 43).

De acordo com a história, isso foi um novo jeito de validar os velhos conceitos e práticas de relações de superioridade/inferioridade dominadoras. O que se mostrou o mais ativo e inabalável meio de superioridade social aplicável a todos, porque dele passou a estar sujeito outro meio de dominação universal, mais antigo, a dominação masculina sobre o feminino: do mesmo modo “os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos” (QUIJANO, 2005, p. 118).

No universo das relações sociais a liberdade humana sempre foi o ponto principal de conflito mundial, porque as relações sociais, materiais e intersubjetivas tem como questão principal do interesse histórico da sociedade a luta por liberdade (QUIJANO 2005).

Ao falar das estruturas de poder Quijano (2005) ainda conceitua os padrões de poder, como um sistema, no qual o “atual padrão de poder mundial” é o primeiro conhecido da história.

Em primeiro lugar, o atual padrão de poder mundial é o primeiro efetivamente global da história conhecida. Em vários sentidos específicos. Um, é o primeiro em que cada um dos âmbitos da existência social está articuladas todas as formas historicamente conhecidas de controle das relações sociais correspondentes, configurando em cada área um única estrutura com relações sistemáticas entre seus componentes e do mesmo modo em seu conjunto. Dois, é o primeiro em que cada uma dessas estruturas de cada âmbito de existência social, está sob a hegemonia de uma instituição produzida dentro do processo de formação e desenvolvimento deste mesmo padrão de poder. Assim, no controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, está a empresa capitalista; no controle do sexo, de seus recursos e produtos, a família burguesa; no controle da autoridade, seus recursos e produtos, o Estado-nação; no controle da intersubjetividade, o eurocentrismo. Três, cada uma dessas instituições existe em relações de interdependência com cada uma das outras. Por isso o padrão de poder está configurado como um sistema. Quatro, finalmente, este padrão de poder mundial é o primeiro que cobre a totalidade da população do planeta (QUIJANO, 2005, p. 123).

O dualismo entre o corpo e a razão, proposto por Descartes, afeta não apenas a relação racial dominante, mas também a antiga relação dominante, a relação de gênero. Desde então, o status das mulheres, especialmente as mulheres de raças inferiores, foi estereotipado junto com outras partes do corpo. Quanto mais baixa sua raça, mais perto da natureza, ou acesso direto à natureza como escravas negras. Embora essa questão ainda não tenha resposta, como parte da perspectiva cognitiva eurocêntrica, o conceito de gênero pode ter se desenvolvido após o novo e radical dualismo (QUIJANO 2005).

Thompson (2009) também relaciona a cultura de violência com o sistema patriarcal, e assim sendo, a ideologia perpetua e sustenta as relações de dominação.

A Violência Contra a Mulher no Campo

O fenômeno da violência contra a mulher está presente em todas as partes sociais, está relacionado a construção de gênero e a distribuição do poder em todos os grupos sociais, de modo que as relações entre homens e mulheres estão em conflito, e as interações encontram-se em colapso, sob a ameaça da quebra da dominação masculina sobre a mulher, de forma que a violência pode ser compreendida como conduta masculina com o intuito de reconquista do seu poder sobre a mulher ou ainda para prevenir sua perda (COSTA, LOPES, SOARES, 2014).

Segundo Raimondo, Labronici e Müller (2013) a violência contra a mulher, só passou a ser evidenciado no Brasil nos últimos 20 anos, foi um fato silenciado ao longo da história. Entretanto, infelizmente em muitas sociedades ainda é visto de forma natural, como parte do dia-a-dia das mulheres, ou ainda como uma questão da família. A

manifestação da violência ocorre através de confusões domésticas, interpessoais e sociais, *e a opressão, dominação e crueldade são algumas formas de sua manifestação que podem provocar danos físicos, sexuais, psicológicos, morais e patrimoniais* (RAIMONDO, LABRONICI, MÜLLER, 2013, p.44).

Moreira (2019) afirma que a violência contra as mulheres:

[...] é um fenômeno social e de violação dos direitos humanos, impactando significativamente o processo de saúde-doença e na perspectiva de vida das mulheres. Segundo a WHO (2013), 35% das mulheres em todo o mundo são vítimas de violência física e/ou sexual perpetrada, em sua maior parte, por seus parceiros, estima-se que, no mundo, 38% de todos os assassinatos de mulheres são cometidos por parceiros íntimos (MOREIRA, 2019, p. 17).

No ambiente rural, a violência contra a mulher ganha aspectos graves e complexos, se manifestando nas relações do dia a dia, demonstradas pelo preconceito quanto à posse, trato e manejo da terra, pela sobrecarga de trabalho justificada nas desigualdades de poder, que amparam camadas domésticas e sociais, e na lógica masculina da separação sexual dos afazeres na esfera da agricultura familiar (COSTA, LOPES, SOARES, 2014).

Mulheres moradoras de espaços rurais padecem com um desamparo ainda maior graças à dificuldade de acesso aos serviços de atenção básica em saúde. Outro ponto é a clássica divisão sexual do trabalho, que confia as mulheres os afazeres domésticos e cuidados com os filhos, e ainda o trabalho na lavoura como “ajudante” do marido, e não como produtora. O que contribui para a invisibilidade da mulher, a falta de reconhecimento do trabalho e a sua ausência de identidade profissional (MOREIRA, 2019 p. 18).

Em algumas comunidades, principalmente nas comunidades rurais, “por razões de isolamento e cultura, os agressores têm mais facilidade para privar as mulheres da liberdade ou separá-las do grupo familiar ou social, no qual poderiam encontrar algum tipo de apoio” (SAGOT, 2007, p. 31).

Um estudo feito em alguns municípios do interior do Rio Grande do Sul, que teve o intuito de avaliar as percepções de violência doméstica contra mulheres rurais na expressão de Agentes Comunitários de Saúde constatou que as mulheres que habitam o meio rural estão expostas permanentemente a diferentes formas de violência. As violências vão além da física, apontam agressões psicológicas, moral, sexual, e ainda, sobrecarga de trabalho e da privação de liberdade por parte do marido e/ou companheiro. Situação que piora em relação as mulheres idosas, mais suscetíveis a viverem situações de violência, em decorrência do baixo nível de escolaridade, limitações físicas devido a doenças e o

processo de envelhecimento, além de aspectos subjetivos das mulheres idosas do meio rural (HIRT, 2018)

Hit (2018) dispõe ainda que o outro ponto que colabora para a falta de combate à violência contra as mulheres rurais, é ausência de instrumento comunitário de atenção social e de proteção no cenário rural, associado a distância em relação aos centros urbanos. Assim na maior parte das vezes em que ocorre a violência, as mulheres do campo não têm acesso às delegacias, serviços de saúde e assistência social, o que resulta em não denunciar as situações de violência que sofrem, o que com certeza contribui para a invisibilidade do problema.

No mesmo sentido Arboit complementa:

Em se tratando do cenário rural, a violência contra as mulheres se torna ainda mais grave, haja vista um histórico de singularidades, anonimato e isolamento das mulheres, além da distância geográfica em relação à área urbana. Nesse sentido, também se destacam as dificuldades de acesso geográfico e funcional dessas mulheres aos serviços de atendimento, que, em sua maioria, estão localizados na área urbana. A soma desses fatores concorre para o aumento da invisibilidade da problemática da violência contra as mulheres ao se particularizar o meio rural. A submissão das mulheres rurais e a consequente suscetibilidade destas à violência doméstica se dão especialmente pela pobreza, pela cultura patriarcal e por papéis de gênero estritamente definidos (ARBOIT, 2018, p. 510).

A poluição de mulheres rurais é abrangida todas as idades, religiões, raças, e etnias, vivem e trabalham em casa e na agricultura. Representam 36% da população econômica que desenvolve atividades agrícolas e não agrícolas. Porém, essas mulheres também são 80% das pessoas sem acesso à renda no Brasil, 90% das mulheres camponesas começam a trabalhar ainda crianças, algumas na adolescência, sem carteira assinada, sem benefícios sociais e sem assistência previdenciária (GROSSI et al, 2013).

Os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência são importantes para o fortalecimento das mulheres rurais e para a disseminação de uma nova cultura pautada pela equidade de gênero. Um dos primeiros passos para sair da situação de violência se dá com a consciência em querer romper com o silêncio por anos guardado para si. Não raro, as mulheres tendem a percorrer vários caminhos conflituosos, o que não significa necessariamente que irão romper com a violência, seja num primeiro atendimento, ou numa primeira queixa na delegacia. As pesquisas têm evidenciado que as trajetórias percorridas pelas mulheres até o rompimento efetivo com a violência são muitas, e as mulheres que residem nas zonas rurais possuem mais vulnerabilidades decorrentes da dificuldade de acesso aos serviços e/ou inexistência de uma rede especializada no atendimento, entre outros aspectos que serão evidenciados neste artigo (GROSSI et al, 2014, s/p).

A desigualdade de poder decorre da divisão dos papéis sociais entre homens e mulheres, uma norma social que reconhece a distribuição desigual de privilégios, direitos e obrigações no ambiente familiar e no ambiente público. Na sociedade ocidental, a influência da cultura patriarcal permeia a vida cotidiana privada. Desse modo, as relações de gênero se constituem sob o prisma da reprodução e socialização desigual existentes entre homens e mulheres (GROSSI e COUTINHO, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de tudo o que já foi discutido a respeito da violência contra a mulher, e de todas as informações e campanhas para o combate a essa violência, ainda não é o suficiente, pois todos os dias inúmeras mulheres são vítimas desse mal no Brasil. Compreender a origem dessa maleza, talvez possibilite encontrarmos soluções mais eficazes, capazes de pôr fim a esse tormento que muitas mulheres brasileiras sofrem por vezes diariamente.

Se de um modo geral o tema da violência contra a mulher, já é crítico, quando passamos a estudá-lo sobre o prisma da mulher no campo, a situação piora consideravelmente, haja vista a essas mulheres não possuírem nenhuma rede de apoio que possa proteja-las e em virtude dos costumes, muitas vezes essa violência é vista como natural, e pior ainda, até mesmo as vítimas em determinadas situações de violência, encaram como sendo algo natural que faz parte do cotidiano do meio em que vive.

Compreendermos a origem da violência e a forma como ela vem sendo replicada ao longo dos séculos, pode ser um caminho para solucionar esse mal, por meio de políticas públicas, redes de apoio e educação para as vítimas e os seus agressores, para um dia sermos livres desse mal no campo e na cidade.

REFERÊNCIAS

ARBOIT, Jaqueline et al. Violência doméstica contra mulheres rurais: práticas de cuidado desenvolvidas por agentes comunitários de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 27, p. 506-517, 2018. Disponível em < <https://www.scielo.org/article/sausoc/2018.v27n2/506-517/pt/>> Acesso em 15 julho de 2021.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Soc. estado**, v. 29, n. 2, p. 449 - 469, 2014.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do rio Bonito**: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Coleção espírito crítico. São Paulo: Duas cidades/editora 34, 1964.

COSTA, Marta Cocco; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Representações sociais da violência contra mulheres rurais: desvelando sentidos em múltiplos olhares. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, p. 213-221, 2014.

DA SILVA, Eliane Lucas; DIMENSTEIN, Magda; DANTAS, Candida. Violência contra a mulher em um assentamento rural de reforma agrária do nordeste brasileiro. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 1, p. 88-106, 2018.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-9, 2004.

GROSSI, Patrícia Krieger et al. Violência contra a Mulher Rural: Desafios para as Políticas Públicas. In: **Anais do XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013, Brasil**. 2013.

GROSSI, Patrícia Krieger et al. A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no meio rural: desafios para a intervenção profissional. **Anais do II SERPINF-Seminário Regional Políticas Públicas, Intersetorialidade e família: formação e intervenção profissional, 2014, Brasil**, 2014.

GROSSI, Patricia Krieger; COUTINHO, Ana Rita Costa. Violência contra a mulher do campo: desafios às políticas públicas. **Serviço Social em Revista**, 2017.

HIRT, Maiara Carmosina et al. Representações sociais da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 38, 2018. Disponível em < <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/Tz3YkZnVJSYzKV5P99xvSVh/?format=html&lang=pt> > Acesso em 15 de julho de 2021.

MOREIRA, Janete Pollyanna. **Roda de conversa para enfrentamento da violência de gênero contra a mulher da zona rural**. Disponível em: < <https://www.acervodigital.ufpr.br/handle/1884/70663> > Acesso em 16 de julho 2021.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América**. 2005. 227-78.

RAIMONDO, Maria Lúcia; LABRONICI, Liliana Maria; MÜLLER Larocca, Liliana. **Retrospecto de Ocorrências de Violência Contra a Mulher em Registradas em uma Delegacia Especial**. Cogitare Enfermagem, vol. 18, núm. 1, enero-marzo, 2013, pp. 43-49 Universidade Federal do Paraná Curitiba - Paraná, Brasil. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/pdf/4836/483648961006.pdf> > Acesso em 16 de julho 2021.

ROY, Wagner. **A invenção da Cultura**. São Paulo: Ubu Editora, 2017, Capítulo 1 e 2. SERPA, Angelo (org). Espaços Culturais: vivências, imaginações e representações. Salvador: EDUFBA, 2008.

Josilene Rodrigues MONTEIRO; VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CAMPO: REFLEXO DE PADRÕES CULTURAIS. JNT- Facit Business and Technology Journal. **QUALIS B1. FLUXO CONTÍNUO**. JULHO/2022. Ed. 38. V. 1. Págs. 134-143. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculadefacit.edu.br.

SAGOT, Montserrat. “A Rota Crítica da violência intrafamiliar em países latinoamericanos”. In: **Stella Nazareth Meneghel (org.). Rotas Críticas: Mulheres Enfrentando a Violência.** São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007, p.23-50.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Novos estudos CEBRAP**, p. 71-94, 2007. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/nec/a/ytPjkXXYbTRxnJ7THFDBrge/?lang=pt&format=html>> Acesso em março de 2021.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: Estudos sobre a Cultura Tradicional.** São Paulo. Companhia das Letras, 1998.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação em massa.** Petrópolis: Vozes, 2009. p. 427.